



Ministério Públíco de Contas
Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2015 • 2020




PubliContas
Editora do Tribunal de Contas
do Estado de Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso



Ministério Públíco de Contas
Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2015 • 2020



Tribunal de Contas Mato Grosso

Presidente

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Vice-Presidente

Conselheiro José Carlos Novelli

Corregedor-Geral

Conselheiro Valter Albano da Silva

Ouvidor-Geral

Conselheiro Antonio Joaquim

Conselheiros

Domingos Neto
Sérgio Ricardo de Almeida
Jaqueleine Jacobsen Marques (Interina)

Auditores Substitutos de Conselheiros

Luiz Henrique Lima
Isaías Lopes da Cunha
Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
João Batista de Camargo Júnior
Jaqueleine Jacobsen Marques
Moisés Maciel
Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-7500 – tce@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

SIGA-NOS:



[TCEMatoGrosso](#)



[@TCEmatogrosso](#)



[TCE Mato Grosso](#)



[TCE Mato Grosso](#)



Ministério Pùblico de Contas Mato Grosso

Procurador-Geral de Contas

Gustavo Coelho Deschamps

Procurador-Geral de Contas Substituto

William de Almeida Brito Júnior

Procuradores de Contas

Alisson Carvalho de Alencar
Getúlio Velasco Moreira Filho

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
(65) 3613-2900 – mpc@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br/mpc

Horário de atendimento: 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

SIGA-NOS:



[Ministério Pùblico de Contas - Mato Grosso](#)



[@MPCmatogrosso](#)

Aprovado pela Resolução nº 01/2015 do Colégio de Procuradores do
Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Copyright© Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

É permitida a reprodução de partes ou do todo desta obra, desde que citada a fonte.
O conteúdo desta obra está disponível no Portal do TCE-MT para download (www.tce.mt.gov.br).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

M433p

Mato Grosso. Ministério Público de Contas do Estado
Planejamento estratégico 2015 – 2020 / Ministério Público de
Contas do Estado. Cuiabá : Publicontas, 2015.

56p. ; 20,5x20,5 cm.
ISBN 978-85-98587-45-5

1. Administração Pública. 2. Planejamento estratégico.
3. Gerenciamento 4. Mato Grosso. Ministério Público de Contas.
I- Título.

CDU 35:-047.74

Jânia Gomes
CRB1 2215



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1
Centro Político e Administrativo – CEP: 78049-915 – Cuiabá-MT
+55 65 3613-7561 – publicontas@tce.mt.gov.br – www.tce.mt.gov.br



Ministério Públíco de Contas
Mato Grosso

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2015 • 2020

Palavra do Procurador-Geral

O

exemplo sempre foi a melhor forma de aprendizado. Desde a infância, percebemos ter mais facilidade em aprender aquilo que vemos em detrimento ao que ouvimos. Essa dinâmica nos acompanha ao longo da vida.

Planejar, mais do que traçar um caminho, é saber aonde queremos chegar. Representa uma ferramenta imprescindível para uma administração gerencial, característica do poder público a partir da reforma administrativa no final dos anos 90. Neste formato, órgãos e instituições que conseguem vencer a burocracia, são exemplos de boas práticas de gestão.

Nós temos bem perto um exemplo de instituição que valoriza o planejamento. O Tribunal de Contas de Mato Grosso, que está executando o

segundo planejamento de longo prazo, desta vez compreendendo os anos de 2012 a 2017, tem seus resultados reconhecidos em todo o país. O TCE-MT representa um modelo no campo do controle externo.

O Ministério Público de Contas, em sua missão de tutelar o patrimônio público, tem o dever de dar bons exemplos a seus fiscalizados. Se acreditamos que planejar é a maneira mais correta de utilizar com coerência e inteligência os recursos públicos, temos que começar por nossa instituição. Por essa razão, elaboramos o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2015-2020) do MPC-MT.

Nossa tarefa é árdua. Os valores do MPC-MT devem ser os alicerces que irão sustentar a

nossa atuação. A visão de ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção deve nos encorajar no cumprimento da nossa missão constitucional.

Apesar de ter apenas seis anos de existência, o MPC-MT está vivenciando uma maturidade institucional que subsidia este documento. Reconhecemos o trabalho que os procuradores do MP Estadual realizaram até o ano de 2009, o que foi importante para que chegássemos até aqui.

Com o bom exemplo do TCE-MT em planejar, fizemos nosso dever de casa e elaboramos nossas metas e objetivos para os próximos seis anos, e assim sabemos aonde queremos chegar.

Devemos sempre lembrar que todos nós somos servidores públicos à disposição da sociedade. Temos que agir com eficácia e proatividade em prol da qualidade da gestão pública.

Com muita dedicação e buscando constantemente melhorias em nossas práticas de atuação, seremos reconhecidos como uma instituição eficaz no combate à corrupção e, também, como promotora da gestão pública de qualidade.

Gustavo Coelho Deschamps

Procurador-Geral de Contas

Apresentação

O

Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2015-2020) do Ministério Público de Contas é resultado do envolvimento de todos os membros e servidores da instituição. Esse trabalho começou em 2009, quando foram empossados os Procuradores de Contas aprovados em concurso de provas e títulos.

Nos primeiros seis anos da instituição, o MPC-MT passou por importantes processos de estruturação, iniciando na primeira gestão do Procurador-geral de Contas Gustavo Deschamps que teve o papel de comandar o MP de Contas no seu primeiro biênio (2009-2010).

Em seu segundo biênio (2011-2012), o Ministério Público de Contas foi liderado pelo Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar. Com o apoio incondicional do Tribunal de Contas, a instituição conseguiu obter a criação de seus primeiros cargos de assessoramento e apoio, bem como a autonomia financeira e administrativa.

Ao assumir a Procuradoria-Geral em 2013,

junto com o Procurador-geral Substituto Getúlio Velasco, tive a missão de colocar em prática nosso primeiro Planejamento Estratégico (2013-2014), um embrião que nos fortaleceria para voos mais altos.

Esse biênio foi atípico. Vivemos a Copa do Mundo de futebol com um grande volume de recursos públicos envolvidos em obras para serem fiscalizadas, realizamos o primeiro concurso para Analistas de Contas do MPC-MT e abraçamos um projeto audacioso: a elaboração do Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2015-2020).

Trabalhamos firmemente para conseguir encerrar a gestão com esse documento pronto, elaborado, com objetivos claros e metas bem formuladas que traçam os rumos do MPC-MT para os próximos anos.

Nossos objetivos estratégicos contemplam três grandes destinatários: o público interno do MPC-MT, a área finalística do TCE-MT e, principalmente, a sociedade. Para estimular

o exercício do controle da administração pública pela sociedade, por exemplo, o trabalho começa na base, em nossos processos internos. Tudo foi pensado, repensado, discutido e analisado com exaustão.

Para produzir este documento foram necessários meses de trabalho árduo e dezenas de reuniões. A equipe de gestão composta por Procuradores de Contas, chefes de gabinete, coordenadores e secretário executivo atuaram de maneira incisiva na produção deste planejamento.

Entretanto, o envolvimento de todos os servidores e colaboradores do Ministério Público de Contas foi indiscutivelmente essencial para que o nosso primeiro planejamento de longo prazo se tornasse realidade.

Coincidentemente seis anos depois de assumir a Procuradoria-Geral pela primeira vez, o Procurador de Contas Gustavo Deschamps recebe o MPC-MT com um planejamento estratégico para os próximos seis anos. Ele ini-

cia a sua nova gestão com um grande desafio: colocar em prática o Planejamento de Longo Prazo no primeiro biênio.

Tenho certeza de que este documento nos auxiliará de maneira muito eficaz a prosseguir nosso trabalho no âmbito do controle externo, nossa missão de tutelar pelo patrimônio público e pela moralidade administrativa. Desta forma, nos comprometemos a sempre estar ao lado da sociedade, visando a qualidade na gestão pública e colocando a instituição como instrumento de combate à corrupção.

Para todos os membros, servidores e colaboradores do MPC-MT nosso muito obrigado. Apresentar este planejamento é uma realização profissional que eu divido com todos os integrantes do Ministério Público de Contas.

William de Almeida Brito Júnior
Procurador-geral Substituto



Ministério Públco de Contas
Mato Grosso

OUVIDORIA GERAL
TJAL DE CONTAS



Ministério Público de Contas
Mato Grosso

Sumário

1 Metodologia Adotada	15
1.1 Metodologia de Planejamento.....	16
1.1.1 Entendimento conceitual.....	18
1.1.2 Processo de construção do Planejamento Estratégico.....	19
1.2 Metodologia de Gerenciamento.....	20
2 Plano Estratégico de Longo Prazo	23
2.1 Identidade Organizacional	24
Negócio	24
Missão	24
Visão	24
Valores.....	24
2.2 Mapa Estratégico 2015-2020	25
2.3 Na perspectiva da sociedade	26
Objetivo Estratégico 1: Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.....	26
Objetivo Estratégico 2: Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública	28

2.4 Na perspectiva do Tribunal de Contas	30
Objetivo Estratégico 3: Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.....	30
Objetivo Estratégico 4: Contribuir para o aprimoramento da qualidade técnica e jurídica do controle externo	35
Objetivo Estratégico 5: Assegurar o reconhecimento do Ministério Público de Contas pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.	36
2.5 Na perspectiva dos processos internos	38
Objetivo Estratégico 6: Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência	38
Objetivo Estratégico 7: Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas	40
Objetivo Estratégico 8: Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais	44
2.6 Na perspectiva do aprendizado e da inovação	46
Objetivo Estratégico 9: Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.....	46
Objetivo Estratégico 10: Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.....	48
Objetivo Estratégico 11: Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.....	50
Objetivo Estratégico 12: Incentivar práticas inovadoras	52
2.7 Na perspectiva financeira.....	54
Objetivo Estratégico 13: Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.....	54



1

Metodologia Adotada

1.1 Metodologia de Planejamento



A formulação das diretrizes estratégicas baseou-se na metodologia Balanced Scorecard (BSC), por se tratar de um método didático e técnico que permite a relação de causalidade de fatores fundamentais para o sucesso organizacional, conforme representa a figura 1.



Figura 1 – As quatro perspectivas do BSC [Kaplan e Norton, 1992] modificada

1.1.1 Entendimento conceitual

A metodologia adotada fundamenta-se pelos pilares: perspectiva, objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas, assim compreendidos:

- **perspectivas:** são fatores críticos de sucesso, que contemplam as áreas de interesse organizacional, permitindo o relacionamento de causa e efeito com vistas à garantia da missão e o alcance da visão de futuro da organização;
- **objetivos estratégicos:** representam a direção, rumo, alvo a ser seguido para que os resultados esperados sejam alcançados;
- **indicadores:** são unidades de medidas, que possibilitam aferir se os objetivos estão gerando os resultados esperados;
- **metas:** direcionam os pontos de partida e chegada ao compromisso assumido com as partes interessadas, mediante a aferição de alcance dos objetivos. Portanto, a meta é formada pela composição de objetivo + valor + prazo;
- **iniciativas:** dizem respeito às medidas a serem adotadas ou o caminho a ser seguido em direção ao alcance das metas.

1.1.2 Processo de construção do Planejamento Estratégico

O processo de elaboração do planejamento compreendeu três etapas de trabalho que ocorreram no período de 7 de maio a 19 de dezembro de 2014, com a participação efetiva dos Procuradores de Contas e da equipe técnica convidada.

As etapas do trabalho foram realizadas de forma interativa entre os participantes, com a facilitação de consultoria externa, conforme demonstração a seguir:

- **diagnóstica:** realizada a análise dos cenários interno e externo do Ministério Público de Contas, com a participação de todos os procuradores e servidores. Foi adotada como metodologia a denominada 'Análise SWOT' [*Strengths* (forças); *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Treats* (ameaças)]. Foi feito também um levantamento de dados de resultados dos produtos finalísticos do MPC-MT e de outras informações existentes;
- **análise:** conhecimento e reflexão dos dados levantados e dos cenários interno e externo identificados pelos servidores do Ministério Público de Contas;
- **elaboração:** definição dos objetivos estratégicos, indicadores, metas bianuais e iniciativas, ficando as ações para serem definidas em fevereiro de 2015, após a posse do novo Procurador-Geral de Contas.

O processo de implantação do planejamento estratégico pode ser compreendido pelas três fases demonstradas na figura 2.



Figura 2 – Fases do plano estratégico

1.2 Metodologia de Gerenciamento



Para a fase de implantação, o método de gerenciamento será o PDCA [**Plan** (planejar); **Do** (executar); **Check** (acompanhar) e **Action** (avaliar)]. O ciclo PDCA é um método gerencial para a implantação do planejamento e reflete, em suas quatro fases, a base da filosofia do melhoramento contínuo. Estas fases estão demonstradas e explicadas na figura 3 a seguir.

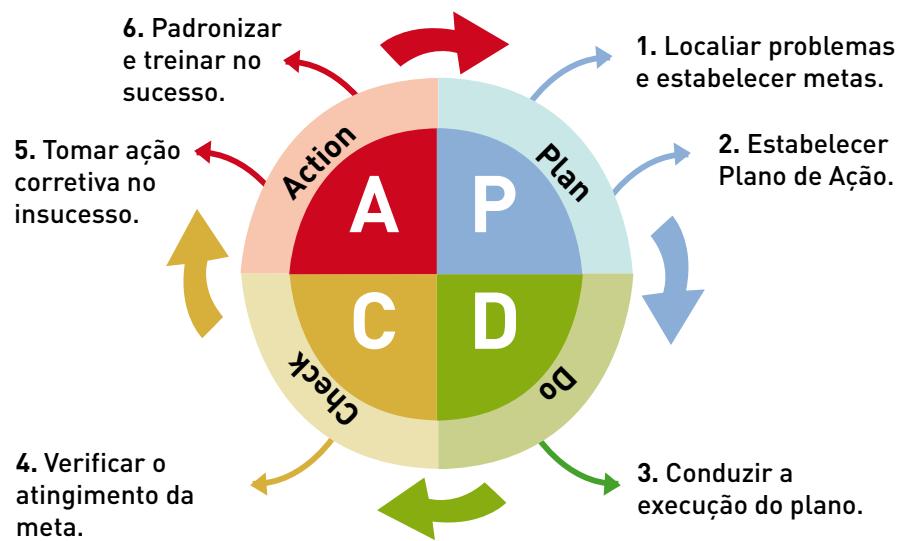


Figura 3 – Ciclo PDCA

A aplicação correta e disciplinada deste método de gerenciamento possibilitará a efetiva implantação do planejamento estratégico e a correção de rumos sempre que necessário.



2

**Plano Estratégico
de Longo Prazo**

2015 • 2020

2.1 Identidade Organizacional

NEGÓCIO

Tutela do patrimônio público.

MISSÃO

Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.

VALORES

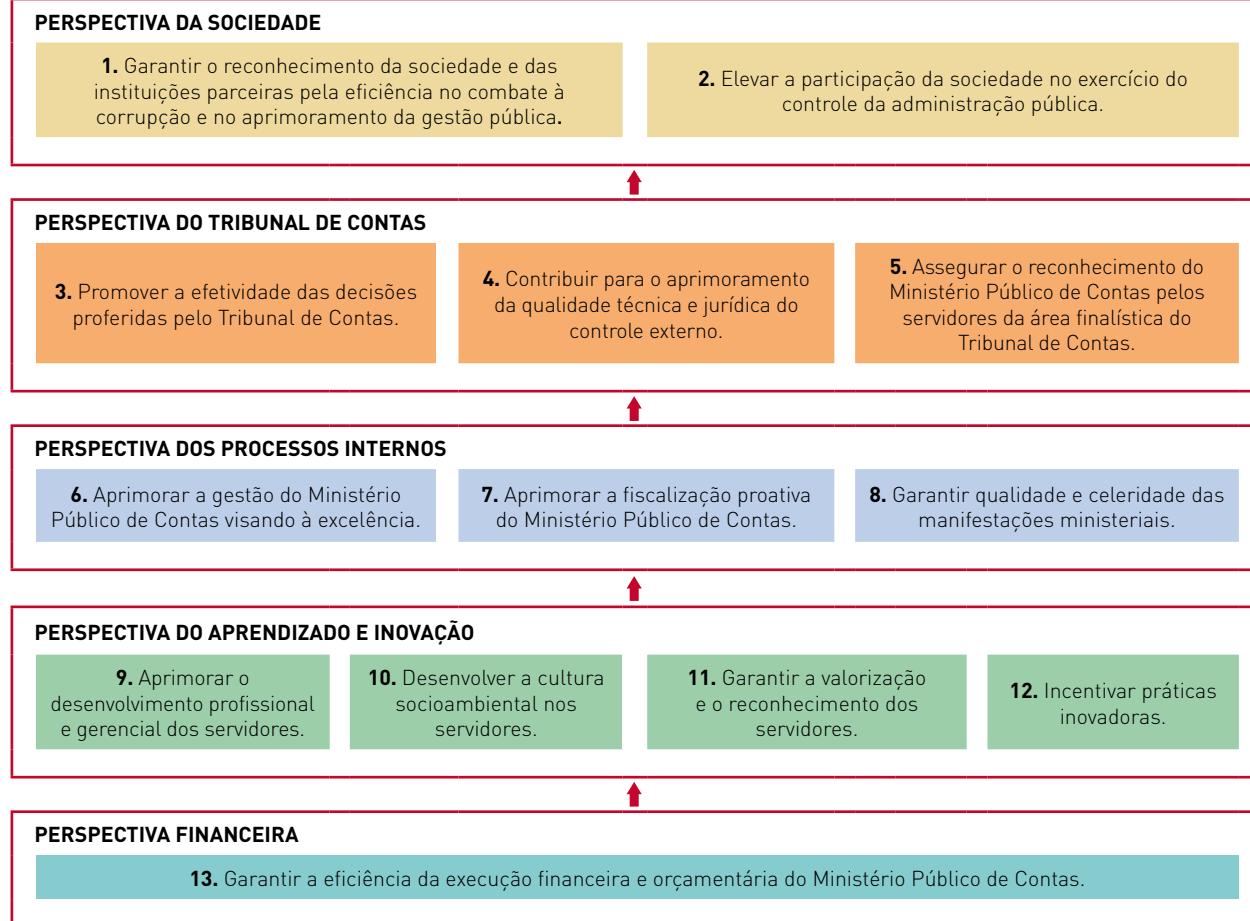
- 1. ÉTICA:** Agir com justiça, responsabilidade, moralidade, imparcialidade e probidade.
- 2. UNIDADE:** Fortalecer a integração e a harmonia no exercício de sua missão.
- 3. INDEPENDÊNCIA:** Atuar com autonomia e responsabilidade.
- 4. EFICIÊNCIA:** Alcançar os resultados institucionais com qualidade, celeridade e economicidade.
- 5. PROATIVIDADE:** Atuar com iniciativa e inovação.
- 6. TRANSPARÊNCIA:** Disponibilizar, em tempo real e com clareza, as informações institucionais.

2.2 Mapa Estratégico 2015-2020

Missão: Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

Visão: Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.

Valores: Ética; Unidade; Independência; Eficiência; Proatividade; e Transparéncia.



2.3 Na perspectiva da sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1. Garantir o reconhecimento da sociedade e das instituições parceiras pela eficiência no combate à corrupção e no aprimoramento da gestão pública.

Indicador 1.1.

Nível de reconhecimento da sociedade.

Meta 1.1.

Garantir o reconhecimento de 70% da sociedade civil organizada, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

1.1.1. Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com a sociedade civil organizada.

1.1.2. Promover periodicamente a divulgação das ações realizadas pelo Ministério Público de Contas.

1.1.3. Firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada para divulgação da atuação do Ministério Público de Contas.

Indicador 1.2.

Nível de reconhecimento das instituições parceiras.

Meta 1.2.

Garantir o reconhecimento de 80% dos servidores da área finalística das instituições parceiras, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

1.2.1. Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com os servidores da área finalística das entidades parceiras.

1.2.2. Intensificar a atuação em conjunto com as entidades parceiras.

1.2.3. Promover periodicamente a divulgação, para os servidores da área finalística das instituições parceiras, das ações realizadas pelo Ministério Público de Contas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2. Elevar a participação da sociedade no exercício do controle da administração pública.

Indicador 2.1.

Nível de participação da sociedade em denúncias e representações direcionadas ao Ministério Público de Contas.

Meta 2.1.

Elevar para 100 o número de denúncias e representações anuais direcionadas ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

2.1.1. Criar mecanismos, junto à Ouvidoria do Tribunal de Contas, para recebimento de denúncias e representação direcionadas ao Ministério Público de Contas.

2.1.2. Criar e divulgar canais de comunicação com a sociedade.

2.1.3. Responder 100% das denúncias e representações recebidas.



2.4 Na perspectiva do Tribunal de Contas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3. Promover a efetividade das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

Indicador 3.1.

Percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores.

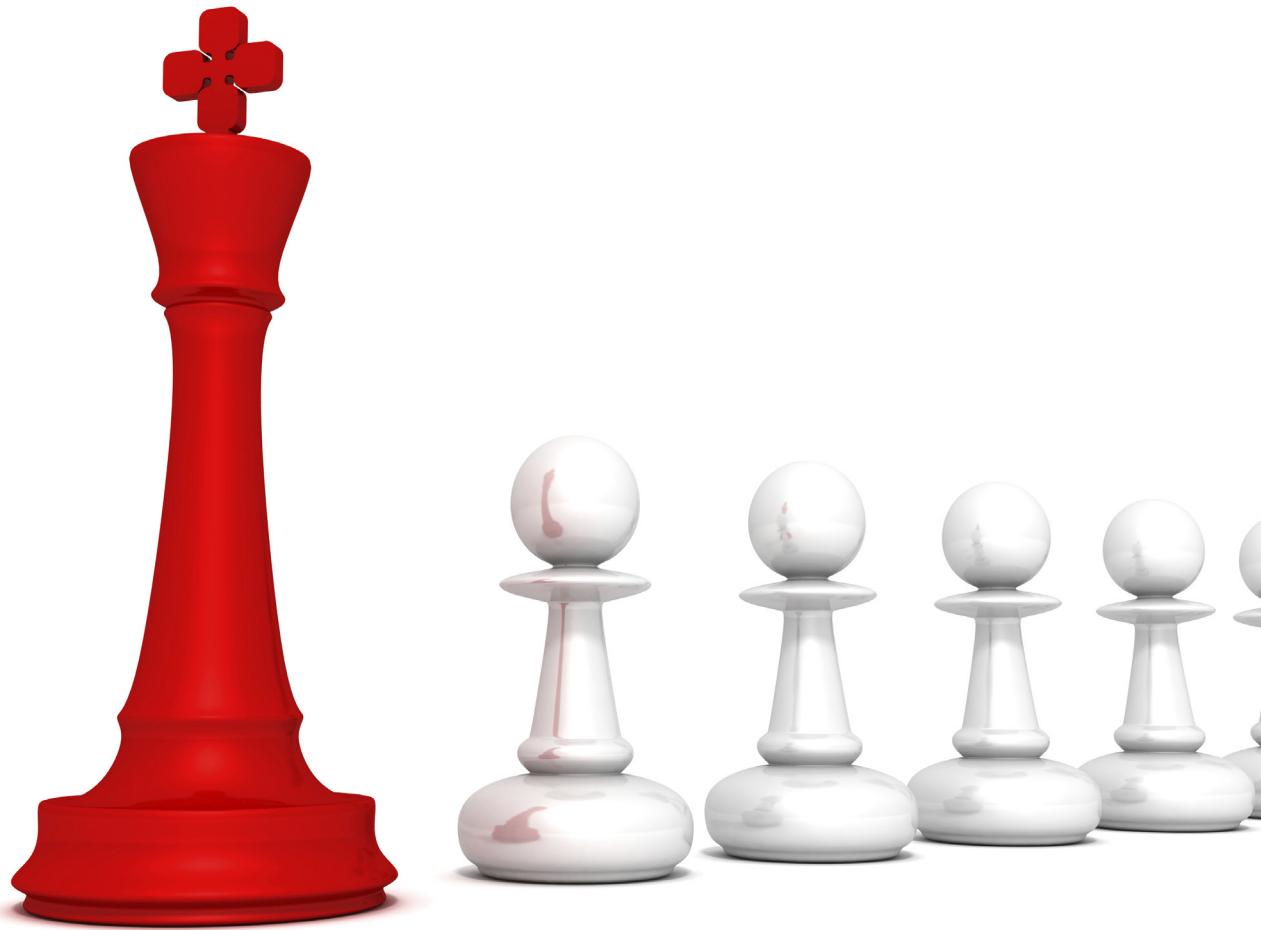
Meta 3.1.

Elevar para 50% o percentual de cumprimento das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas que condenem ao ressarcimento de valores, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

3.1.1. Mapear as condenações de ressarcimentos proferidas pelo Tribunal de Contas.

3.1.2. Intensificar ações para o efetivo cumprimento das condenações de ressarcimento proferidas pelo Tribunal de Contas.



Indicador 3.2.

Percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

Meta 3.2.

Elevar para 80% o percentual de adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

3.2.1. Mapear as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

3.2.2. Intensificar ações para o efetivo adimplemento das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas.

Indicador 3.3.

Percentual de cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas.

Meta 3.3.

Elevar para 80% o percentual de cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

3.3.1. Mapear as determinações impostas pelo Tribunal de Contas.

3.3.2. Intensificar ações para o efetivo cumprimento das determinações impostas pelo Tribunal de Contas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO 4. Contribuir para o aprimoramento da qualidade técnica e jurídica do controle externo.

Indicador 4.1.

Percentual de recursos interpostos pelo Ministério Público de Contas em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas.

Meta 4.1.

Elevar para 70% o percentual de recursos interpostos em relação aos pareceres ministeriais não acolhidos pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

4.1.1. Estabelecer critérios para a interposição de recursos das decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

4.1.2. Monitorar as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

4.1.3. Monitorar a interposição de recursos pelo Ministério Público de Contas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5. Assegurar o reconhecimento do Ministério Público de Contas pelos servidores da área finalística do Tribunal de Contas.

Indicador 5.1.

Nível de satisfação dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas em relação ao Ministério Público de Contas.

Meta 5.1.

Garantir o reconhecimento de 70% dos servidores da área finalística do Tribunal de Contas, em relação ao Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

5.1.1. Realizar pesquisa de conhecimento e satisfação com os servidores da área finalística do Tribunal de Contas.

5.1.2. Aprimorar a parceria de atuação dos membros e servidores do Ministério Público de Contas com os servidores da área finalística do Tribunal de Contas.



2.5 Na perspectiva dos processos internos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6. Aprimorar a gestão do Ministério Público de Contas visando à excelência.

Indicador 6.1.

Percentual de sistemas administrativos implantados.

Meta 6.1.

Implantar 100% dos sistemas administrativos, até dezembro de 2018.

INICIATIVAS

6.1.1. Identificar e implantar os sistemas administrativos relacionados ao Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução nº 01/2007 do Tribunal de Contas.

Indicador 6.2.

Nível de qualidade das práticas de gestão.

Meta 6.2.

Atingir 300 pontos no processo de autoavaliação do Gespública, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

6.2.1. Realizar a autoavaliação prevista no programa Gespública.

6.2.2. Implementar as melhorias oriundas da autoavaliação prevista no programa Gespública.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7. Aprimorar a fiscalização proativa do Ministério Público de Contas.

Indicador 7.1.

Percentual de jurisdicionados fiscalizados formalmente por iniciativa do Ministério Público de Contas.

Meta 7.1.

Garantir a fiscalização formal e proativa de 20% dos jurisdicionados (prefeituras, câmaras dos municípios polo e órgãos e entidades estaduais), até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

7.1.1. Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque da quantidade de jurisdicionados fiscalizados.

7.1.2. Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando ampliar a quantidade de jurisdicionados fiscalizados pelo Ministério Público de Contas.

7.1.3. Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque da quantidade de jurisdicionados fiscalizados.



Indicador 7.2.

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas.

Meta 7.2.

Garantir a fiscalização formal e proativa de 10% dos recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalentes às despesas passíveis de licitação ou contratação direta até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

7.2.1. Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque do volume de recursos fiscalizados.

7.2.2. Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando ampliar o volume de recursos fiscalizados pelo Ministério Público de Contas.

7.2.3. Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque do volume de recursos fiscalizados.

Indicador 7.3.

Percentual de recursos orçamentários fiscalizados formalmente e proativamente pelo Ministério Público de Contas, com condenação do Tribunal de Contas.

Meta 7.3.

Garantir a condenação pelo Tribunal de Contas oriunda de fiscalização formal e proativa de recursos orçamentários dos jurisdicionados equivalente a 100% do orçamento do Ministério Público de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

7.3.1. Promover a cultura da proatividade no Ministério Público de Contas sob o enfoque da relação custo-benefício da instituição.

7.3.2. Definir e implantar o procedimento de atuação proativa visando aumentar a relação custo-benefício do Ministério Público de Contas.

7.3.3. Realizar avaliação periódica das fiscalizações proativas sob o enfoque da relação custo-benefício da instituição.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8. Garantir qualidade e celeridade das manifestações ministeriais.

Indicador 8.1.

Percentual de pareceres emitidos dentro do prazo normativo.

Meta 8.1.

Garantir que 95% dos pareceres sejam emitidos dentro do prazo normativo, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

8.1.1. Agilizar a tramitação para emissão de pareceres.

8.1.2. Acompanhar o cumprimento de prazos na emissão de pareceres.

Indicador 8.2.

Percentual de pareceres emitidos com o padrão mínimo de qualidade.

Meta 8.2.

Garantir que 90% dos pareceres sejam emitidos com o padrão mínimo de qualidade, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

8.2.1. Harmonizar a atuação finalística do Ministério Público de Contas por meio do Comitê Técnico.

8.2.2. Avaliar periodicamente o padrão mínimo de qualidade dos pareceres.

2.6 Na perspectiva do aprendizado e da inovação

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9. Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos servidores.

Indicador 9.1.

Percentual de servidores com avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos.

Meta 9.1.

Garantir que 80% dos servidores tenham avaliação de desempenho igual ou superior a 70 pontos, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

9.1.1. Realizar anualmente a avaliação de desempenho em 100% dos servidores.

9.1.2. Realizar a avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório.

9.1.3. Fortalecer a gestão de desempenho com foco em competência.

Indicador 9.2.

Percentual de servidores com capacitação mínima anual.

Meta 9.2.

Garantir que 70% dos servidores tenham capacitação mínima anual, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

9.2.1. Implantar matriz de capacitação.

9.2.2. Estimular os servidores a participar das capacitações oferecidas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 10. Desenvolver a cultura socioambiental nos servidores.

Indicador 10.1.

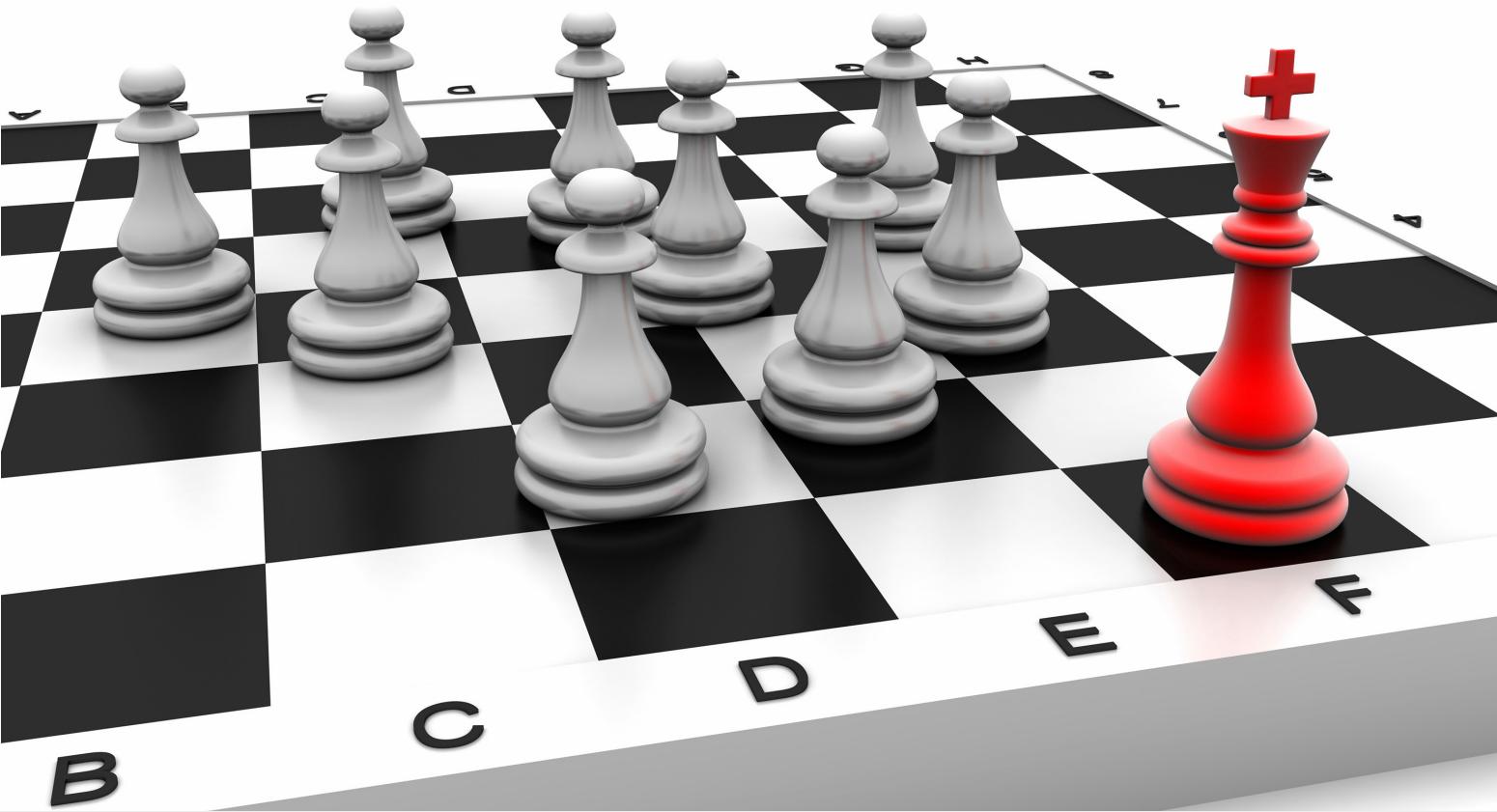
Nível de participação dos servidores em atividades socioambientais.

Meta 10.1.

Elevar para 80% o percentual de participação de servidores em eventos de responsabilidade socioambiental promovidos pelo Tribunal de Contas, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

10.1.1. Estimular a participação nos programas socioambientais.





OBJETIVO ESTRATÉGICO 11. Garantir a valorização e o reconhecimento dos servidores.

Indicador 11.1.

Nível de satisfação dos servidores.

Meta 11.1.

Elevar para 70% o percentual de satisfação dos servidores, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

11.1.1. Realizar pesquisa de satisfação com os servidores do Ministério Público de Contas.

11.1.2. Implementar boas práticas de gestão de pessoas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12. Incentivar práticas inovadoras.

Indicador 12.1.

Quantidades de práticas inovadoras implementadas.

Meta 12.1.

Implantar 3 práticas inovadoras anualmente, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS

12.1.1. Estimular e reconhecer o desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras pelos servidores.



2.7 Na perspectiva financeira

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13. Garantir a eficiência da execução financeira e orçamentária do Ministério Público de Contas.

Indicador 13.1.

Nível de execução do orçamento.

Meta 13.1.

Executar no mínimo 90% dos programas estabelecidos no orçamento, até dezembro de 2020.

INICIATIVA

13.1.1. Implantar a sistemática de acompanhamento da execução orçamentária e financeira.



NÚCLEO DE ELABORAÇÃO

Gustavo Coelho Deschamps *Procurador-Geral de Contas*

William de Almeida Brito Júnior..... *Procurador-Geral Substituto*

Alisson Carvalho de Alencar *Procurador de Contas*

Getúlio Velasco Moreira Filho *Procurador de Contas*

Ana Carolina Dayrell Rodrigues..... *Chefe de Gabinete*

Francisney Liberato Batista Siqueira ... *Chefe de Gabinete*

José Barbosa do Prado Neto *Chefe de Gabinete*

Karina Richter Modelli *Chefe de Gabinete*

Félix Alberto Ciekalski *Secretário Executivo*

Alan Fernandes Pimenta..... *Coordenador de Administração de Infraestrutura*

Alexandre Maciel de Lima..... *Coordenador de Gestão de Pessoas*

André Luiz Barrierto *Assessor de Comunicação*

Carlos Felipe e Oliveira Almeida..... *Coordenador de Orçamento e Finanças*

Elisabete Queiroz..... *Consultora*

PRODUÇÃO EDITORIAL

Secretaria de Comunicação Social

PUBLICONTAS: EDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUPERVISÃO José Roberto Amador *Secretário de Comunicação Social*

EDIÇÃO E PROJETO GRÁFICO Doriane Miloch..... *Coordenadora da PubliContas*

DIREÇÃO DE ARTE Rodrigo Canellas..... *Coordenador de Publicidade*

CAPA Casa D'Ideias Propaganda e Marketing

IMAGENS © Thinkstock



Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, nº 1,
Centro Político e Administrativo – Cuiabá-MT – CEP: 78049-915
(65) 3613-7550 – publicontas@tce.mt.gov.br

